



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIREÇÃO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO

EDITAL N.º 16/2018/PAF/REI/IFTO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO COM ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial em Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2018/2.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2018.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Turno	Exigências
Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório	40	160 h	Noturno	É necessário ter calça, sapato fechado e jaleco, preferencialmente de manga cumprida, assim como disponibilidade para eventuais viagens diurnas e/ou aos sábados; Dispor de computador com

				acesso à internet para execução de atividades de pesquisa; Ter concluído o ensino fundamental II.
--	--	--	--	---

2.3 Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental II completo e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.2 O curso de Formação Inicial em Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório será ofertado no período noturno de agosto a novembro de 2018 nas dependências do *Campus* Avançado de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas das 18:00 às 22:00, todas as segundas, terças e quartas-feiras.

2.4 Duração mínima: 3 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio do critério de ordem de chegada.

3.2 São requisitos para ingresso:

- a) Ter concluído ensino fundamental II;
- b) Adquirir jaleco, sapatos fechados e calça comprida para as aulas de laboratório;
- d) Realização da matrícula com a documentação completa, conforme determinação neste edital.

3.3 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Só serão efetivadas matrículas de alunos que comparecerem com a documentação completa.

4.2 Os candidatos deverão efetuar suas matrículas entre os dias 20 a 31 de agosto de 2018, no horário de 08:00 às 21:00, no *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO. No ato da matrícula, os menores de 18 anos, deverão estar acompanhados por um responsável legal.

4.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Reservista para os homens maiores de 18 anos (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Comprovante de conclusão do ensino fundamental II (original);
- j) CPF e RG do responsável legal para os candidatos menores de 18 anos;
- k) Endereço de e-mail válido.

4.4 O comprovante de conclusão do ensino fundamental II poderá ser o histórico do ensino fundamental, histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental ou diploma de conclusão do ensino médio.

4.5 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não

terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.6 Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.7 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas.

4.9 A inscrição será gratuita.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	16 de agosto de 2018
Matrícula	20 a 31 de agosto de 2018
Início das Aulas	27 de agosto de 2018

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A Comissão do Processo Seletivo divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.

6.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado Pedro Afonso depois de ouvida a Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Mírian Peixoto Soares da Silva, Servidora**, em 16/08/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431029** e o código CRC **7695F78F**.

Mírian Peixoto Soares da Silva
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633 (63) 99942-9098
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

